



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO-AMAZONASTUR

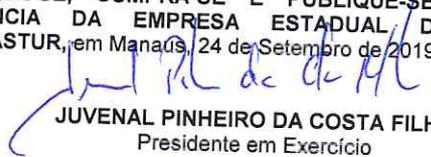
ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA Nº 082/2019 – AMAZONASTUR/GP, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento 01/2019, firmado entre a AMAZONASTUR e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional no Amazonas- ABRASEL, objetivando a Realização da terceira Edição da Feira Internacional da Gastronomia Amazônica-FIGA, ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2019, no Centro de Convenções do Amazonas-CCA, conforme Plano de Trabalho do Processo Nº 01.05.016.508.00000.528/2019 -AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO o que determina a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial o disposto no Artigo 67;

RESOLVE

I-Designar a Servidor ALEX BEZERRA AZEDO– Assessor III, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Fomento**, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR**, em Manaus, 24 de Setembro de 2019.


JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Presidente em Exercício